



LEITURA NA SESSÃO

22 / 08 / 22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.538/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 18 / 08 / 2022
Horas 09:19 Sobnº 3511
Ass. Poliana Ribeiro

Ref.: Protocolo 18.017/2022 de 04/08/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento ao Ofício nº 990/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 159/2022, de autoria do ilustre vereador, **Leandro dos Santos** (União Brasil) que solicita que o Executivo Municipal notifique a empresa Vitorino para que ressarça o Poder Público pela terra vendida que foi retirada da Avenida Bandeirantes.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas na data de 16/08/2022, pela Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Topografia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, e documento acostado, cópias anexas.

Atenciosamente.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos
Decreto 600/2022 (Delegação de Poderes)

**Protocolo 18.017/2022**

Código: 752.116.596.162.201.752

De: **Anny Karoliny Neves Ramos** Setor: **SMIL-CEAT - Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Topografia**Despacho: **4- 18.017/2022**Para: **SMIL - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** AC: **Wesley de Sousa Lopes**Assunto: **Ofício****Cáceres/MT, 16 de Agosto de 2022**

Para:

Câmara Municipal de Cáceres

cmcaceres@terra.com.br · 65 32236-862_

CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 990/2022 informamos que:

A empresa Viturino Pavimentação e Terraplanagem Eirelli foi notificada pelos fiscais de obra no dia 22 de julho de 2022 assim que tomaram conhecimento do ocorrido. Notificação esta que solicitou que a empresa cessasse imediatamente qualquer transporte de material para outras destinações sem a autorização prévia da Prefeitura de Cáceres.

Informamos que o material retirado se tratava de solo inservível para quaisquer fins de terraplenagem e pavimentação e que o mesmo deveria ser removido do perímetro onde estavam sendo concretadas as calçadas com 2,5m de largura e este solo deveria ter sido descartado na área da antiga cascalheira da Prefeitura de Cáceres.

Em resposta a Notificação a empresa informou que fez a dispensa dos caminhões assim que identificou o ocorrido e que fez a retirada do material para limpeza das calçadas que estão sendo executadas na Av. Bandeirantes. Informou também que foram retirados um total de 5 caminhões desse mesmo material e que por terem contratado caminhões basculantes para transportar não se sabe a destinação final do mesmo.

Segue em anexo notificação encaminhada no dia 22 de julho de 2022.

Respeitosamente,

Anny Karoliny Neves Ramos

Coordenadora de Engenharia, Arquitetura e Topografia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

NOTIFICAÇÃO 02

Cáceres-MT, 22 de julho de 2022.

Referente ao Contrato Administrativo 108/2021 - PGM, de acordo com a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2021 firmado entre o Município de Cáceres através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA** a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, que tem por objeto a **Pavimentação tipo TSD – Tratamento Superficial Duplo com capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, na Via bandeirantes (trecho Rua dos Cajueiros – DNER até a Rua dos Aviadores – Santos Dumont)**, no município de Cáceres-MT, e na condição de fiscais da obra, vimos através deste, vimos por meio deste NOTIFICAR a contratada pelo que se segue:

Foi observado que o material retirado proveniente de escavação está sendo destinado de maneira indevida, sendo transportado por caminhões sem identificação da empresa, de propriedade particular, e não sendo entregue nas localizações determinadas como bota-fora, de acordo com o projeto. Esta situação foi presenciada por moradores locais, tendo sido encaminhado aos canais de comunicação da prefeitura e também diretamente à fiscalização.

Sendo assim, notificamos a empresa a cessar imediatamente qualquer transporte de material para outras destinações sem a autorização da prefeitura municipal de Cáceres, por meio da fiscalização.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

**ANDRE LUIS DOS
SANTOS:03287917
170**

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=26306021000395, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR3R, ou=RFB e-CPF A1, cn=ANDRE LUIS DOS SANTOS:03287917170
Dados: 2022.07.22 15:23:58 -04'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

André Luis dos Santos

Fiscal da Obra

Engenheiro Civil – CREA/MT 036585

**ANNY KAROLINY
NEVES
RAMOS:03849725
197**

Assinado de forma digital por ANNY KAROLINY NEVES
RAMOS:03849725197
Dados: 2022.07.22 16:28:54 -03'00'

Anny Karoliny Neves Ramos

Fiscal de Obra

Secretário de Obras - CREA/MT035492

**MAYKON STYVER
FERREIRA
ALVES:01888737166**

Assinado de forma digital por MAYKON STYVER FERREIRA ALVES:01888737166
Dados: 2022.07.25 07:36:49 -04'00'

**DHAFINNY SANTOS
AGUIAR
ALVES:04804271511**

Assinado de forma digital por DHAFINNY SANTOS AGUIAR ALVES:04804271511
Dados: 2022.07.25 07:36:00 -04'00'